



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0104 Gustavo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0104/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0025/2021 - PROCESSO N° 0151/2021.**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0151/2021, Pregão Eletrônico n° 0025/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Octavio Golfeto, n° 558, Bairro Jose Sampaio Junior, no município de Ribeirão Preto-SP, com CNPJ/MF n° 40.380.377/0001-38, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Gustavo Vinicius de Souza**, portador do CPF n° 430.535.768-21, à saber:

1.1. Descrição do Item:

Lote	Especificação	Und	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
09	TERMÔMETRO DIGITAL, INFRAVERMELHO, QUE PERMITE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FÁCIL MANUSERIO E MAIOR HIGIENE, POSSUI 3 MODS DE OPERAÇÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ALARME, ACONDICIONADO EM CAIXA COM MANUAL D INSTRUÇÃO E PILHAS INCLUSAS, GARANTIA DE 3 MESES. Marca Bglee/001	Und	164	51,00	<b>8.364,00</b>

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0025/2021**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 072/2021**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2021/2022, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
-------------	----------------------	---------



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

04.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2005.3.3.90.00.00
04.001	MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRÂNSITO POLICIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2006.3.3.90.00.00
04.001	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNREBOM	04.001.06.182.0601.2009.3.3.90.00.00
06.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2014.3.3.90.00.00
06.001	MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00
07.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2022.3.3.90.00.00
07.001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2027.3.3.90.00.00
08.001	MANUTENÇÃO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	08.001.27.812.2701.2030.3.3.90.00.00
08.002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	08.002.13.392.1301.2028.3.3.90.00.00

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
13.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	13.001.10.301.1001.2036.3.3.90.00.00
13.001	MANUTENÇÃO DESPESAS RECURSOS DO SUS - MANUTENÇÃO	13.001.10.301.1001.2090.3.3.90.00.00

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
14.001	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.001.08.244.0801.2044.3.3.90.00.00

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS AMBIENTAIS	15.001.18.541.1801.2092.3.3.90.00.00
15.001	ATIVIDADE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Luiza B. Sete**, a Sra. **Elessandra da Rosa**, a Sra. **Jessyca de Marco**, a Sra. **Claudia Siviane Favero**, a Sra. **Silvane A. A. Miglioranza**,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

o Sr. **Valdemar Turella**, a Sra. **Lucia B. da Silva**, o Sr. **Gustavo de Bona Rafael**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Gustavo Vinicius de Souza, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Órgão Gerenciador

**GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA MEI**  
Detentor da Ata

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: